



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Expediente**

**Boletim de Serviço**

**Ed.**

**01/03/2024 até 31/03/2024**



# INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos no âmbito do Instituto Benjamin Constant.**



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 81, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003476.2023-75, resolve:

**CONCEDER** segunda parcela de licença para capacitação ao servidor **RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, pelo período de 14 de março de 2024 a 12 de abril de 2024, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 3 de janeiro de 2016 a 1º de janeiro de 2021, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, § 3º e art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 27, inciso II, e art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 01/03/2024 08:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18288  
Código de Autenticação: 715b67f965



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 82, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000099.2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MILENE BARROS GUIMARÃES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1373466.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 1 para o nível de vencimento 2, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 24 de janeiro de 2023, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 01/03/2024 12:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18290  
Código de Autenticação: eff771c7f3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº 23119.000603.2024-65. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTÍCIPES: Instituto Benjamin Constant (IBC) e Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO). OBJETO: por meio de ações integradas e múltiplas, o oferecimento de estágio obrigatório, não remunerado, a ser realizado no IBC, aos alunos regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Medicina da Universidade Estácio de Sá, em parceria com a Sociedade Brasileira de Oftalmologia, em conformidade ao plano de trabalho que integra o Acordo de Cooperação Técnica. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição - Diretor-Geral do IBC e Ricardo Augusto Paletta Guedes – Presidente da SBO.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 01/03/2024 12:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18294  
Código de Autenticação: 2e24e1c18f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### RETIFICAÇÃO

Na **PORTARIA IBC Nº 61, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**, que atualiza a composição titular e suplente da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD), designada pela Portaria IBC nº 240, de 28 de abril de 2023, retifica-se no art. 1º, inciso I, alínea e,

Onde se lê: “e) TÂNIA MARIA MORATELLI PINHO, matrícula SIAPE 922886.”

Leia-se: “e) TÂNIA MARIA MORATELLI PINHO, matrícula SIAPE 922886, na condição de **PRESIDENTE**”.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 01/03/2024 12:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18302  
Código de Autenticação: ced31314e8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 83, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000544.2024-25, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **JULIANA DE SÁ MACHADO GUILAM**, matrícula SIAPE nº 2039828, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **JULIANA DE SÁ MACHADO GUILAM** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação E, com efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 01/03/2024 13:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18291  
Código de Autenticação: 1aa95bd29d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 84, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000553.2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **WALMIR DA COSTA PENHA**, matrícula SIAPE nº 2039738, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **WALMIR DA COSTA PENHA** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação C, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 01/03/2024 14:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18292  
Código de Autenticação: bf054d7e1b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 85, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000492.2024-97, resolve:

DESIGNAR a servidora JEANE GAMEIRO MIRAGAYA, matrícula SIAPE nº 1310664, para integrar a composição, na condição de membro, da COMISSÃO PERMANENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO do Instituto Benjamin Constant, instituída pela Portaria IBC nº 375, de 14 de dezembro de 2022 e alterada pela Portaria IBC nº 243, de 2 de maio de 2023.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 05/03/2024 14:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18383  
Código de Autenticação: 25a3cf81dc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA NORMATIVA IBC Nº 98, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar pública a versão atualizada do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Artesanato Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, do Instituto Benjamin Constant, conforme consta no Processo nº 23119.000526.2024-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/03/2024 14:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18388  
Código de Autenticação: 475debea22



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 86, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000415.2024-37, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, a Comissão temporária para a organização do 1º COLÓQUIO DE CARTOGRAFIA TÁTIL – 1º CARTOTÁTIL 2024.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão:

I – LUCIANA MARIA SANTOS DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1329978, na condição de Presidente;

II – ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2142974;

III – FERNANDO DA COSTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2040360;

IV – ROBSON LOPES DE FREITAS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2040695;

V – ROGÉRIO LUÍS PEREIRA MAFRA, matrícula SIAPE nº 1887738; e

VI – THIAGO PARREIRA SARDENBERG SOARES, matrícula SIAPE nº 2043021.

Art. 3º A Comissão instituída pelo artigo 1º terá duração até o dia 6 dezembro de 2024 ou, alternativamente, em outra data prevista para o encerramento do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/03/2024 14:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18386

Código de Autenticação: 190f209059



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibr.gov.br](http://www.ibr.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 87, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000313.2024-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1454555, da função de Coordenador da Área de História do Ensino Fundamental, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria IBC nº 32, de 14 de fevereiro de 2022.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, CHEFE DE GABINETE - CD0003 - GAB, em 05/03/2024 16:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18389  
Código de Autenticação: 670b7a7455



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 88, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000625.2024-25, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **SANTIAGO AFONSO BALSANULFO**, matrícula SIAPE nº 1045638, ocupante do cargo efetivo de Contador, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 6, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **SANTIAGO AFONSO BALSANULFO** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 7, do nível de capacitação IV, do nível de classificação E, com efeitos financeiros a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/03/2024 16:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18391  
Código de Autenticação: 179380636f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 89, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000638.2024-02, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **CAROLINA BORIO DODE**, matrícula SIAPE nº 1808669, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 9, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **CAROLINA BORIO DODE** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 10, do nível de capacitação IV, do nível de classificação E, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/03/2024 17:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18393  
Código de Autenticação: 125b05319d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 90, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000519.2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CAMILA SOUSA DUTTON, matrícula SIAPE nº 2353903.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 4 de janeiro de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 05/03/2024 17:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18395  
Código de Autenticação: 09bd642ae0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 91, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000517.2024-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ALZIRA MAIRA PERESTRELLO BRANDO**, matrícula SIAPE nº 2352713.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 2 de janeiro de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/03/2024 17:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18399  
Código de Autenticação: 8d2a4779fe



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 92, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000589.2024-08, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **DEBORA DE SOUZA SANTOS MADEIRA**, matrícula SIAPE nº 2039763, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **DEBORA DE SOUZA SANTOS MADEIRA** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação C, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/03/2024 06:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18416  
Código de Autenticação: f2696eeafc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 93, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000591.2024-79, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **PATRICIA VIEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1912193, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 8, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **PATRICIA VIEIRA SILVA** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 9, do nível de capacitação IV, do nível de classificação C, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/03/2024 08:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18417  
Código de Autenticação: 97104e11e5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 94, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e considerando a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo 23119.000433.2024-19, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o Programa de Residência Médica do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora:

I – **ABELARDO DE SOUZA COUTO JUNIOR**, Médico, matrícula SIAPE nº 2039913, na condição de **Presidente**;

II – **CRISTINA SILVA RIBEIRO DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2804067;

III – **EDUARDO HENRIQUE MORIZOT LEITE**, Médico, matrícula SIAPE nº 2039871;

IV – **GUILHERME CARNEIRO RODRIGUES**, Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 1346075;

V – **MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 06/03/2024 11:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18434

Código de Autenticação: 79226d8647



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibr.gov.br](http://www.ibr.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL Nº 3, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024 que homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.000104.2024-78, torna público:

EDITAL Nº 41, de 22 de dezembro de 2023 – Professor Substituto, área ENSINO FUNDAMENTAL

Nº de inscrição	Nome	Situação
48	WAGNER SOUZA DA SILVA	DESISTÊNCIA

Em virtude da desistência do candidato classificado, respeitando a ordem de colocação, e de acordo com o Anexo da Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicado em Diário Oficial da União em 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, CONVOCA para fins de contratação imediata a candidata:

Nº de inscrição	Nome
61	CLARISSA REZENDE BAPTISTA VILAÇA

A candidata deverá apresentar a documentação relacionada no respectivo Edital e realizar o exame admissional, conforme agendamento a ser comunicado pela Divisão de Pessoal.

Em caso de dúvidas e para mais informações os candidatos poderão entrar em contato com a Divisão de Pessoal através do telefone (21) 3478-4452 ou do e-mail: [dpeessoal@ibc.gov.br](mailto:dpeessoal@ibc.gov.br)

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/03/2024 11:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18436

Código de Autenticação: 26da23e714



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 95, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000610.2024-67, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria IBC nº 559, de 31 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

I – **MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de **Presidente**;

II – **ANDERSON DE OLIVEIRA VALLEJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1562606, na condição de **Membro**;

III – **AYLA FLAVIA LUZ DE OLIVEIRA**, Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2338327, na condição de **Membro**;

IV – **BETANIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 3388847, na condição de **Membro**;

V – **EDILSON DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1143842, na condição de **Membro**;

VI – **JORGE FIORE DE OLIVEIRA JUNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1461482, na condição de **Membro**;

VII – **JOYCE MIRANDA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1585811, na condição de **Membro**;

VIII – **KETIA KELLEN ARAUJO DA SILVA**, Professora da Escola de Guerra Naval, ID nº 955446-7, na condição de **Membro**.” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Portaria IBC nº 559, de 31 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão término em 30 de novembro de 2024.” (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/03/2024 17:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18503

Código de Autenticação: 87f5427baf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 96, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000494.2024-86, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **DAIANA PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341005, da condição de membro da Comissão Editorial da Revista Benjamin Constant, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogado o inciso III do art. 1º da Portaria IBC nº 239, de 27 de abril de 2023.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/03/2024 18:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18504

Código de Autenticação: ae352a8ba9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 97, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000494.2024-86, resolve:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Portaria IBC nº 239, de 27 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

IV – **Diego Fernandes Coelho Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1409770, na condição de membro e de segundo editor-chefe;

..... (NR)”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/03/2024 06:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18505  
Código de Autenticação: 7a989a9baa



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 98, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000609.2024-32, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria IBC nº 204, de 5 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir Comissão de elaboração do novo CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS PARA O ENSINO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Portaria IBC nº 204, de 5 de abril de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 2º .....  
.....

VI – LEONARDO VILLELA DE CASTRO, matrícula SIAPE 1817212, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro;

VII – KETIA KELLEN ARAUJO DA SILVA, ID 955446-7, da Escola de Guerra Naval;

VIII – JOYCE MIRANDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1585811, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Benjamin Constant;

IX – BETANIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3388847, Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant;

X – GRAZIELE FERREIRA GUARDA, CPF nº \*\*\*344.981-\*\*, da Universidade Presbiteriana Mackenzie.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/03/2024 08:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18517

Código de Autenticação: 23a5345dd1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 99, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de ELEN NÚBIA DE LIMA CAMPOS, CPF \*\*\*.740.677-\*\*, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 202941, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Soraia Izabel Correa Cabral, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 8 de março de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/03/2024 09:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18519  
Código de Autenticação: b3d52390e5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 100, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

**ADMITIR** a contratação por tempo determinado de **FERNANDA CUSNIR RECHELO**, CPF \*\*\*.718.198-\*\*, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 202959, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Vera Regina Pereira Ferraz, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 8 de março de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/03/2024 10:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18520  
Código de Autenticação: 588783e340



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 101, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

**ADMITIR** a contratação por tempo determinado de **FLÁVIA REGINA REIS DONOLA PINHEIRO**, CPF \*\*\*.516.377-\*\*, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 202836, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Josiane Saltarelli Martins Melo, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 8 de março de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/03/2024 10:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18521  
Código de Autenticação: 1469dd6435



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 102, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

**ADMITIR** a contratação por tempo determinado de **JULIANE FLOR DE ALMEIDA NOVAES**, CPF \*\*\*.766.857-\*\*, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 202904, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Helena de Souza Ferreira, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 8 de março de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/03/2024 12:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18522  
Código de Autenticação: 4b5ed69a11



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### RETIFICAÇÃO

Na **PORTARIA IBC Nº 62, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024** , que concede licença à gestante à servidora SYLVIA SOARES DE SOUZA,

Onde se lê: “e término em 6 de junho de 2024”

Leia-se: “e término em **5 de junho de 2024**”.

(Processo 23119.000403.2024-11)

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/03/2024 12:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18540  
Código de Autenticação: dce3b21abf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 103, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de PAULO HENRIQUE FREIRE BOURDETTE FERREIRA, CPF \*\*\*.318.287-\*\*, como Professor Substituto do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 202906, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Paula Marcia Barbosa, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 8 de março de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/03/2024 12:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18523  
Código de Autenticação: e36ce25c7a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 104, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de **SOFIA CASTRO HALLAIS**, CPF \*\*\*.004.077-\*\*, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 202960, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Ana Cristina Zenun Hildebrandt, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 8 de março de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/03/2024 13:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18524  
Código de Autenticação: c66017d075



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### RETIFICAÇÃO

Na **PORTARIA IBC Nº 63, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024** , que concede o benefício da prorrogação da licença à gestante à servidora SYLVIA SOARES DE SOUZA,

Onde se lê: “com início a contar em 7 de junho de 2024 e término em 6 de agosto de 2024”

Leia-se: “com início a contar em **6 de junho de 2024** e término em **4 de agosto de 2024**”.

(Processo 23119.000403.2024-11)

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/03/2024 13:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18541  
Código de Autenticação: a51a30861d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 105, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

**ADMITIR** a contratação por tempo determinado de **VERÔNICA DE SANTANA PEDROSA**, CPF \*\*\*.602.027-\*\*, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 940179, em razão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País do ocupante titular Edney Dantas de Oliveira, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 8 de março de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/03/2024 13:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18525  
Código de Autenticação: 6b3918790a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 106, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

**ADMITIR** a contratação por tempo determinado de **JULIANA HONORIO DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.619.287-\*\*, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 202897, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Amelia Paulo de Jesus, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 8 de março de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/03/2024 14:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18526  
Código de Autenticação: cb525e97b5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 107, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e em observância aos artigos 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso da competência subdelegada pelo art. 21 da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 23119.000736.2024-31, resolve:

Art. 1º Instaurar, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23119.000728.2024-95.

Art. 2º Designar o servidor ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, lotado na Universidade Federal de Uberlândia, o servidor JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 051220, lotado no Instituto Nacional de Educação de Surdos, e o servidor ALESSANDRO LUIZ XAVIER BORGES PEREIRA, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182489, lotado no Instituto Benjamin Constant, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/03/2024 14:55:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18534  
Código de Autenticação: abb947d634



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)





Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 108, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.000669.2024-55, resolve:

**CONCEDER** licença para capacitação ao servidor **ANTONIO HELSON DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2077567, pelo período de 1º de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 16 de dezembro de 2018 a 15 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos art. 25, inciso I, e art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 11/03/2024 09:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18562  
Código de Autenticação: 964c07f4cd



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 109, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e em observância aos artigos 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso da competência subdelegada pelo art. 21 da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 23119.000778.2024-72, resolve:

Art. 1º Instaurar, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23119.000732.2024-53.

Art. 2º Designar o servidor ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, lotado na Universidade Federal de Uberlândia, o servidor JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 051220, lotado no Instituto Nacional de Educação de Surdos, e o servidor ALESSANDRO LUIZ XAVIER BORGES PEREIRA, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182489, lotado no Instituto Benjamin Constant, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 11/03/2024 11:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18564  
Código de Autenticação: 37e4f45fe6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)





Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 110, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000689.2024-26, resolve:

**CONCEDER** licença-paternidade ao servidor **FAUSTO MAIOLI PENELLO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1664642, pelo período de 5 (cinco) dias, com início a contar em 25 de fevereiro de 2024 e término em 29 de fevereiro de 2024, com fundamento no art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/03/2024 11:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18600  
Código de Autenticação: 609acd3ab8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 111, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000689.2024-26, resolve:

**CONCEDER** o benefício da prorrogação da licença-paternidade ao servidor **FAUSTO MAIOLI PENELLO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1664642, pelo período de 15 (quinze) dias, com início a contar em 1º de março de 2024 e término em 15 de março de 2024, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/03/2024 13:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18601  
Código de Autenticação: 5265f83b87



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 112, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000687.2024-37, resolve:

**CONCEDER** licença gestante à servidora **KELLI TEIXEIRA PENELLO**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1000914, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início a contar em 25 de fevereiro de 2024 e término em 23 de junho de 2024, com fundamento no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/03/2024 15:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18602  
Código de Autenticação: 5ff403472d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 113, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000687.2024-37, resolve:

**CONCEDER** o benefício da prorrogação da licença gestante à servidora **KELLI TEIXEIRA PENELLO**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1000914, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início a contar em 24 de junho de 2024 e término em 22 de agosto de 2024, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/03/2024 16:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18603  
Código de Autenticação: 73e93285cb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 114, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000597.2024-46, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LUCIANA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1189806.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 3 para o nível de vencimento 4, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 21 de janeiro de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/03/2024 13:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18633  
Código de Autenticação: d222c694ac



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 115, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000561.2024-62, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **PRISCILA ALVES MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1813286.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 6 de janeiro de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/03/2024 14:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18636  
Código de Autenticação: ecce60bc60



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 116, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000560.2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIANA DOS REIS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1770728.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 3 para o nível de vencimento 4, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 7 de janeiro de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/03/2024 17:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18638  
Código de Autenticação: 1df3870828



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 117, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000754.2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **ISABELE CRESPO GOSLING**, matrícula SIAPE nº 2045693, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **ISABELE CRESPO GOSLING** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/03/2024 18:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18640

Código de Autenticação: c4a3ddc3c1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 118, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000717.2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **ALINE DE CARVALHO AMAND PILAR**, matrícula SIAPE nº 1461851, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **ALINE DE CARVALHO AMAND PILAR** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação E, com efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/03/2024 06:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18642  
Código de Autenticação: 8b9353fcfa



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 119, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000716.2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **SIMONE CARVALHO DOS SANTOS MELLO**, matrícula SIAPE nº 1635758, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **SIMONE CARVALHO DOS SANTOS MELLO** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/03/2024 07:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18643  
Código de Autenticação: 725209f429



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 120, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

**ADMITIR** a contratação por tempo determinado de **CLARISSA REZENDE BAPTISTA VILAÇA**, CPF \*\*\*.396.977-\*\*, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 0212156, em razão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País da ocupante titular Yole Matias Silveira de Assis Kruger, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 14 de março de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/03/2024 11:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18673  
Código de Autenticação: f7c628aed8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024 que homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.000104.2024-78, torna público:

EDITAL Nº 41, de 22 de dezembro de 2023 – Professor Substituto, área ENSINO FUNDAMENTAL

Nº de inscrição	Nome	Situação
40	FLÁVIA REGINA REIS DONOLA PINHEIRO	DESISTÊNCIA

Em virtude da desistência da candidata classificada, respeitando a ordem de colocação, e de acordo com o Anexo da Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicado em Diário Oficial da União em 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, CONVOCA para fins de contratação imediata a candidata:

Nº de inscrição	Nome
30	BRENDA FRANKLIN LIMA

A candidata deverá apresentar a documentação relacionada no respectivo Edital e realizar o exame admissional, conforme agendamento a ser comunicado pela Divisão de Pessoal.

Em caso de dúvidas e para mais informações os candidatos poderão entrar em contato com a Divisão de Pessoal através do telefone (21) 3478-4452 ou do e-mail: [dpeessoal@ibc.gov.br](mailto:dpeessoal@ibc.gov.br)

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/03/2024 11:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18680

Código de Autenticação: 2d8868fa11



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 121, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de DÉBORA LEMBI NEVES, CPF \*\*\*.066.356-\*\*, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 936878, em razão de nomeação do ocupante titular Mauro Marcos Farias da Conceição para ocupar cargo de direção de Diretor-Geral, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 14 de março de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso III, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/03/2024 13:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18675  
Código de Autenticação: 60acb5b959



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 122, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de **LUANA NUNES FERREIRA**, CPF \*\*\*.996.447-\*\*, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 940178, em razão de afastamento do ocupante titular Moises Teles Carvalho Junior, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 14 de março de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/03/2024 15:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18676  
Código de Autenticação: da86057ee1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 123, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

**ADMITIR** a contratação por tempo determinado de **SUELLEN ROCHA DA SILVA**, CPF \*\*\*.527.177-\*\*, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 936867, em razão de afastamento da ocupante titular Kelem Fabiana Gubolin Zapparoli, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 14 de março de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/03/2024 15:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18677  
Código de Autenticação: 8543e3b119



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 124, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

**ADMITIR** a contratação por tempo determinado de **VITOR PEREIRA RODRIGUES FERREIRA**, CPF **\*\*\*.717.567-\*\***, como Professor Substituto do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 202791, em razão de afastamento da ocupante titular Marta Maria Donola Victorio, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 14 de março de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/03/2024 16:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18678  
Código de Autenticação: e5f436e2d7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 125, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria IBC nº 101, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 48, de 11 de março de 2024, Seção 2, página 18, que admite a contratação por tempo determinado de FLÁVIA REGINA REIS DONOLA PINHEIRO, CPF nº \*\*\*.516.377-\*\*, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 202836.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/03/2024 16:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18686  
Código de Autenticação: fadf11bc56



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 126, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000730.2024-64, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor VITOR PADILHA GONÇALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1208763, da Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC, de Coordenador Acadêmico da Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, vinculada à Coordenação da Educação Profissional do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/03/2024 16:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18688  
Código de Autenticação: 793680d857



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 127, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000730.2024-64, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA LUCAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1360700, para exercer a função comissionada, código FCC, de Coordenadora do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, vinculada à Coordenação de Educação Profissional do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/03/2024 19:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18689  
Código de Autenticação: d31b0aefc9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 128, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000810.2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **PEDRO PAULO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2042911, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **PEDRO PAULO DA SILVA** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação I, do nível de classificação C, com efeitos financeiros a contar de 6 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/03/2024 20:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18690  
Código de Autenticação: 543494b95f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 129, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000696.2024-28, resolve:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, correspondente ao nível de Especialização, em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional, no percentual de 30%, à servidora **INDIRA STEPHANNI CARDOSO MARQUES**, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2080133, na forma do Anexo IV, item "b", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir do dia 7 de março de 2024, data do requerimento e da apresentação da documentação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/03/2024 05:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18692  
Código de Autenticação: 4500daabb4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 130, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000755.2024-68, resolve:

**ALTERAR** a designação da servidora **CONSTANÇA MARTINS WANDERLEY**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2038036, tratada no art. 1º, inciso I, da Portaria IBC nº 299, de 1º de junho de 2023, para constar a sua integração à Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto Benjamin Constant na condição de Coordenadora e representante do Departamento Planejamento e Administração.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/03/2024 14:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18720  
Código de Autenticação: 36bbff26bd



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 131, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000755.2024-68, resolve:

**ALTERAR** a designação da servidora **JESSICA MAUCH ALMEIDA ROSSONI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1854769, tratada no art. 2º da Portaria IBC nº 350, de 3 de julho de 2023, para constar a sua integração à Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto Benjamin Constant na condição de representante do Gabinete da Direção Geral.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/03/2024 07:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18721  
Código de Autenticação: c53d691bff



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 132, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "c", da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000898.2024-70, resolve:

DISPENSAR o servidor **ALESSANDRO DA ROSA CARVALHO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2385876, do encargo de substituto eventual do cargo, código CD-04, de Diretor do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/03/2024 11:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18749  
Código de Autenticação: 7717d4ac4f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 133, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o art. 3º da Portaria Normativa IBC nº 97, de 7 de fevereiro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000898.2024-70, resolve:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO DA ROSA CARVALHO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2385876, para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/03/2024 06:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18754  
Código de Autenticação: b5918aeab



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 134, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o art. 3º da Portaria Normativa IBC nº 97, de 7 de fevereiro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000898.2024-70, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO MUNOZ GOMEZ, Administrador, matrícula SIAPE nº 156555, para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 19/03/2024 13:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18755  
Código de Autenticação: 2a66fa66e6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 135, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000822.2024-44, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **ANDREA MAZZARO ALMEIDA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2045483, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **ANDREA MAZZARO ALMEIDA DA SILVA SANTOS** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação II, do nível de classificação E, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/03/2024 13:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18765  
Código de Autenticação: 3a55acee02



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 136, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000823.2024-99, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2044533, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/03/2024 14:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18766

Código de Autenticação: ed75cb7f5b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 137, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000709.2024-69, resolve:

**AVERBAR** o tempo de serviço anterior do servidor **SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2343367, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 0208/2023, expedida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

Período trabalhado: 12/09/2011 (data início) a 30/10/2016 (data fim)

Nome do órgão/empresa: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (CNPJ 42.498.733/0001-48)

Tempo averbado: 1.876 dias

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/03/2024 16:00:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18779  
Código de Autenticação: e59e60e1f2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 138, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000783.2024-85, resolve:

**AVERBAR** o tempo de serviço anterior do servidor **ALEX FRAGA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2151829, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 288/2023, expedida pela Coordenadoria de Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, para efeito do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

Período trabalhado: 26/02/2008 (data início) a 14/08/2014 (data fim)

Nome do órgão/empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ 42.498.659/0001-60)

Tempo averbado: 2.362 dias

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/03/2024 16:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18781  
Código de Autenticação: 317012a497



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 139, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000776.2024-83, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria IBC nº 531, de 28 de setembro de 2023, que trata da alteração da Presidência da Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Restabelecer os efeitos do inciso I do art. 1º da Portaria IBC nº 243, de 2 de maio de 2023, que trata da designação de membro na condição de Presidente da Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho do Instituto Benjamin Constant.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/03/2024 10:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18788  
Código de Autenticação: f6bf949a19



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 140, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000604.2024-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2065026, para, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, exercer as atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

II – monitorar a implementação do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e seus regulamentos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 251, de 8 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/03/2024 12:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18819  
Código de Autenticação: 1cc04e38e8







Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA NORMATIVA IBC Nº 99, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar pública as Orientações Gerais para os Cursos da Coordenação de Educação a Distância (CEaD), do Instituto Benjamin Constant, na modalidade a distância e procedimentos de inscrição, conforme consta no Processo 23119.000819.2024-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/03/2024 13:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18820  
Código de Autenticação: 8f291ebd13



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 141, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o art. 3º da Portaria Normativa IBC nº 97, de 7 de fevereiro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000837.2024-11, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040198, para integrar, na condição de representante do Departamento de Estudos e Pesquisa Médicas e de Reabilitação, a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/03/2024 14:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18822  
Código de Autenticação: bbacde8727



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA NORMATIVA IBC Nº 100, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e considerando a Portaria SEGES/ME nº 9.412, de 26 de outubro de 2022, e de acordo com que o consta no Processo nº 23119.002664.2023-86, resolve:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DO PROTOCOLO ELETRÔNICO no âmbito do Instituto Benjamin Constant, com vistas à adesão à plataforma digital de comunicação entre sistemas de processo administrativo eletrônico - Tramita.GOV.BR.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelo Diretor-Geral do IBC, que o presidirá, pela Chefe de Gabinete e pelos Assessores da Direção Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/03/2024 15:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18873  
Código de Autenticação: 2b5048d743



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 142, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000666.2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA LUCAS**, matrícula SIAPE nº 1360700.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 9 de fevereiro de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 25/03/2024 11:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18895

Código de Autenticação: 3d4aad5a73



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 143, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000668.2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SUZANA DE MORAIS BERRIEL**, matrícula SIAPE nº 1846107.

§ 1º A servidora passará da classe D III, nível 4, para a classe D IV, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso III, combinado com o Anexo I, item "c", todos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 21 de fevereiro de 2024, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 25/03/2024 16:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18899  
Código de Autenticação: 5b2df00eb4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 144, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 19, § 3º do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 28, incisos VIII e IX, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.004153.2023-07, resolve:

**PRORROGAR** até 12 de setembro de 2024 o período de afastamento do servidor **RICARDO LEÃO RIBEIRO WANZELLER**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1618929, concedido pela Portaria IBC nº 613, de 19 de dezembro de 2023, para a participação no curso Doutorado em Serviço Social, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 21, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/03/2024 12:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18926  
Código de Autenticação: 41c8667c41



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 145, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000766.2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ADAVIA FERNANDA CORREA DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1535791.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 1 para o nível de vencimento 2, dentro da mesma classe D IV.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 28 de fevereiro de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/03/2024 13:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18932  
Código de Autenticação: 78ab5c2130



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 146, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000640.2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LISANIA CARDOSO TEDERIXE, matrícula SIAPE nº 2489166.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 5 de fevereiro de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/03/2024 13:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18936  
Código de Autenticação: afeda5868a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 147, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000667.2024-66, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **RENATA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2177627.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 3 para o nível de vencimento 4, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 20 de fevereiro de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/03/2024 16:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18938  
Código de Autenticação: 2f02f2f8de



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 148, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000963.2024-67, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **EDUARDO HENRIQUE MORIZOT LEITE**, matrícula SIAPE nº 2039871, ocupante do cargo efetivo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **EDUARDO HENRIQUE MORIZOT LEITE** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação II, do nível de classificação E, com efeitos financeiros a contar de 3 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/03/2024 17:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18939  
Código de Autenticação: d511f1fde3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 149, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000965.2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **FLAVIA SOUZA DO VALLE BALONECKER**, matrícula SIAPE nº 2041529, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **FLAVIA SOUZA DO VALLE BALONECKER** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação C, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/03/2024 17:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18940  
Código de Autenticação: 9ea86be731



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 150, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000967.2024-45, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **CAMILA PEREIRA JABALI**, matrícula SIAPE nº 1145952, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 3, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **CAMILA PEREIRA JABALI** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 4, do nível de capacitação III, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a partir de 3 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/03/2024 17:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18942

Código de Autenticação: 001537af87



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 151, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001629.2022-69, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES, Administrador de Edifício, matrícula SIAPE nº 2179687, para exercer, na condição de titular, o encargo de fiscal técnico de contrato, conforme o disposto no artigo 22 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2023, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA (CNPJ 07.834.090/0001-65), que tem por objeto a contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização no IBC, com vigência de 16 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2024.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/03/2024 06:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18945  
Código de Autenticação: 639d0e4aa1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

#### PORTARIA IBC Nº 152, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001629.2022-69, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO MUNOZ GOMEZ**, Administrador, matrícula SIAPE nº 156555, para exercer, na condição de substituto, o encargo de fiscal técnico de contrato, conforme o disposto no artigo 22 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2023, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA (CNPJ 07.834.090/0001-65), que tem por objeto a contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização no IBC, com vigência de 16 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2024.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/03/2024 08:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18946  
Código de Autenticação: 4d7577a70a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 153, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 64, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, seção 1, páginas 22 e 23, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000104.2024-78, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de **BRENDA FRANKLIM LIMA**, CPF \*\*\*.637.447-\*\*, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, na vaga código 202836, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Josiane Saltarelli Martins Melo, pelo período de 1 (um) ano, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/03/2024 08:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18959  
Código de Autenticação: e2e5e304af



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 154, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001002.2024-70, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I – Portaria IBC nº 133, de 18 de março de 2024, que designa o servidor Alessandro da Rosa Carvalho para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto Benjamin Constant; e

II – Portaria IBC nº 134, de 18 de março de 2024, que designa o servidor Pedro Munoz Gomez para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/03/2024 09:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18960  
Código de Autenticação: 156f677563



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 155, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000992.2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **RAFAEL LUGÃO MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1672790, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 10, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **RAFAEL LUGÃO MAGALHÃES** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 11, do nível de capacitação IV, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a contar de 14 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/03/2024 09:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18962  
Código de Autenticação: 35891dbada



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 156, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000995.2024-62, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **MICHEL DINIZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1874764, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **MICHEL DINIZ DA SILVA** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/03/2024 10:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18963  
Código de Autenticação: 67423b6000



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 157, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000912.2024-35, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria IBC nº 206, de 10 de abril de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 2º .....  
.....

X – **Rachel Ventura Espinheira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2567761, na condição de membro;

XI – **Higor Cruz da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341078, na condição de membro;

XII – **Renato Martins Redovalio Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141818, na condição de membro;

XIII – **Cauê Camargo dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1062506, na condição de membro;

XIV – **Sônia Regina Gomes da Rocha**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2357012, na condição de membro;

XV – **Camilla Felix de Sousa**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1076001, na condição de membro;

XVI – **Flavia Mara Teixeira Miranda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2784450, na condição de membro; e

XVII – **Victor Miranda Elias**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1074343, na condição de membro. (NR)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/03/2024 10:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18965

Código de Autenticação: b1bf3453c0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
 Instituto Benjamin Constant  
 GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL Nº 5, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA - DMR**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII, do Regimento Interno, com redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 9.739, de 28 de março de 2019, e pelo instituído no presente Edital, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento de vaga de Professor Substituto para o Programa de Residência Médica em Oftalmologia, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, conforme distribuição a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente edital e coordenado pela Comissão responsável pela elaboração do edital para realização do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto para o Programa de Residência Médica em Oftalmologia, instituída pela Portaria IBC nº 94, de 6 de março de 2024, e visa ao provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do Programa de Residência Médica (Oftalmologia), conforme tabela 1.

TABELA 1 – DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA ÁREA DE CONHECIMENTO E REQUISITOS BÁSICOS

REGIME DE TRABALHO	VAGA	CARREIRA E ÁREA	REQUISITOS BÁSICOS
40h semanais	01 vaga (Ampla concorrência)	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Oftalmologia Geral, ambulatório e cirurgia de Glaucoma)	Graduação em Medicina e especialização em Oftalmologia – (carga horária mínima – 360h, com prática em Glaucoma)

1.2. O presente Edital contém os seguintes anexos: I - Anexo I - Análise do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes; II - Anexo II - Experiência Profissional e Entrevista Técnica; III - Anexo III - Prova Aula; IV - Anexo IV - Cronograma de atividades.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1. DOS PROFESSORES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO IBC (OFTALMOLOGIA GERAL, AMBULATÓRIO E CIRURGIA DE GLAUCOMA)

2.1.1 Atuar no Ensino Tecnológico em Oftalmologia, ministrando aulas Teórico/Práticas e preceptorial ambulatorial na subárea de Glaucoma;

2.1.2 Orientar e acompanhar as atividades acadêmicas para o adequado atendimento educacional dos alunos do Programa de Residência Médica do IBC;

2.1.3 Elaborar, executar e avaliar os Planos de Ensino das disciplinas, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades específicas dos alunos do Programa de Residência Médica do IBC, a definição e a organização de estratégias, serviços e recursos;

2.1.4 Produzir, quando necessário e solicitado, materiais didáticos, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos do Programa de Residência Médica do IBC, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;

2.1.5 Participar de reuniões coletivas que objetivem a organização das atividades do Programa de Residência Médica em Oftalmologia;

2.1.6 Participar de reuniões de planejamento junto ao Programa de Residência Médica em Oftalmologia, da Coordenação da Residência Médica ou quando convocadas pela Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR);

2.1.7 Ministrando palestras na área de Glaucoma aos professores do IBC, quando solicitado(a).

## **3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) Possuir Diploma de Graduação em Medicina, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização/Residência em Oftalmologia;

d) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) Não ter ocorrência de vínculo empregatício como Professor Substituto ou Professor Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

f) Não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) Não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) Não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) Se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

k) Não ter sofrido, no caso de exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa;

l) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão;

m) Ter idade mínima de 18 anos completos;

n) Estar em gozo dos direitos políticos;

o) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

p) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, de acordo com o item 9.4 deste Edital, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Comissão de que trata o item 1.1 convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O candidato deverá se inscrever no período de 01/04/2024 à 04/04/2024, somente nos dias úteis, das 09h às 11h30 e das 13h30 às 15h30, mediante comparecimento à Secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR) do Instituto Benjamin Constant (IBC), sala 136, sito à Avenida Pasteur, nº 350, Urca, Rio de Janeiro/RJ;

4.2. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, acompanhado da seguinte documentação:

a) Original e cópia do Documento de Identidade expedido pelo respectivo Conselho Regional de Medicina, com anuidade atualizada.

b) Original e cópia do CPF;

c) Uma foto 3x4 recente;

- d) Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória. Em caso de apresentação do Currículo Lattes, apresentar também o ID do Lattes
- e) Original e cópia do Diploma de Graduação em Medicina, em acordo com o item 3.1, alínea b, deste Edital;
- f) Original e cópia do Comprovante de conclusão de Curso de Especialização/Residência Médica em Oftalmologia.

4.3. A inscrição será isenta de taxa.

4.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento. Portanto, recomenda-se ler atentamente todo o edital antes de efetuar a inscrição;

4.5. A inscrição do candidato poderá ser realizada por procuração com firma reconhecida, acompanhada de documentos de identidade com cópias, devidamente autenticadas do candidato e procurador, que serão anexadas no formulário de inscrição.

4.6. A veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato ou procurador, que arcarão com as consequências de eventuais erros.

4.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área do processo seletivo.

4.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, no prazo especificado no Anexo IV deste Edital, no local das inscrições.

4.7.2. Caberá à Comissão de que trata o item 1.1 o julgamento dos recursos.

4.8. É vedada a inscrição condicional.

4.9. Será considerada válida somente a inscrição realizada na forma e no prazo estabelecidos neste Edital.

4.10. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

## 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração do professor substituto corresponderá à Classe Inicial DI, nível 01, estabelecida na Lei 12.772/2012 (Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), respeitada a formação exigida na Tabela 1, sendo composta de: Vencimento Básico (VB) e II) Retribuição por Titulação (RT), estabelecidas na Tabela 2.

5.1.1. Para receber a RT, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoado, Especialista, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC ou por universidade estrangeira, desde que reconhecido(a) ou revalidado(a).

5.2. A Retribuição por Titulação – RT do substituto não poderá ser superior à Retribuição por Titulação do substituído.

5.3. O candidato fará jus à Retribuição por Titulação para vencimento se apresentar no ato da contratação a seguinte documentação:

1. Certificado e Histórico, para cursos de Especialização;
2. Diploma e Histórico, em caso de Mestrado e Doutorado;
3. Na ausência do Certificado ou Diploma, o candidato deverá apresentar Histórico e comprovante provisório, que ateste o atendimento de todos os requisitos exigidos no procedimento de titulação:
  - a) documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação;
  - b) comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.

Os valores da RT encontram-se na tabela abaixo:

TABELA 2 – VALORES DE RT

Regime de Trabalho	Vencimento	RT – Retribuição por Titulação (RS)			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
40 horas	R\$ 3.130,85	R\$ 234,81	R\$ 469,63	R\$ 1.174,07	R\$ 2.700,36

## 6. DA PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será constituído por 04 (quatro) etapas: homologação das inscrições, análise do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, experiência profissional e entrevista técnica do candidato e prova aula e

contará com bancas avaliadoras constituídas por 05 (cinco) membros, sendo exigida a participação de pelo menos (03) membros em cada uma das etapas.

6.2. As bancas avaliadoras serão designadas pelo DMR do IBC para a seleção de professores substitutos para o Programa de Residência Médica em Oftalmologia.

## **7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1. A homologação das inscrições ocorrerá no dia 05/04/2024 a partir das 15:30h.

7.2. Interposição de recursos contra as inscrições não homologadas 08/04/2024.

7.3. Resultado da interposição de recursos contra as inscrições não homologadas: 09/04/2024.

7.4. O Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato das inscrições, feitas presencialmente, estarão disponíveis para devolução na Secretaria do DMR do IBC, sala 136, aos candidatos não habilitados até 30 (trinta) dias após o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, no horário das 08:00 às 16:00h, exceto sábados, domingos e feriados. Findado esse prazo, os mesmos serão incinerados.

## **8. Avaliação 1 – Análise do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes (anexo I)**

8.1. O candidato inabilitado nesta etapa, não será chamado para a entrevista técnica.

8.2. Essa etapa (Avaliação 1) será realizada no dia 10/04/2024.

8.3. O Resultado preliminar será divulgado no dia 11/04/2024;

8.4. Prazo para recorrer do resultado desta etapa: dia 12/04/2024;

Observação: Caberá à Comissão do processo seletivo o julgamento dos recursos;

8.5. O resultado da interposição de recursos da Avaliação 1 será divulgado no dia 15/04/2024.

8.6. O resultado final com os candidatos habilitados na Avaliação 1 será divulgado no dia 15/04/2024.

Observação: os documentos exigidos nos requisitos básicos da tabela 1 (do regime de trabalho, das vagas, da área de conhecimento e requisitos básicos) deste Edital, não serão contabilizados nesta etapa.

## **9. Avaliação 2 - Experiência profissional e entrevista técnica do candidato (anexo II)**

9.1. Ao candidato aprovado na análise de currículo (etapa anterior) será realizada entrevista técnica (Anexo II), de caráter eliminatório e classificatório, com duração de até 30 (trinta) minutos, sob a responsabilidade da banca avaliadora, e será realizada no dia 17/04/2024, em local previamente indicado, conforme escala a ser veiculada no mural da entrada do Gabinete da Direção do DMR (Av. Pasteur, 350, sala 136) e pelo site do Instituto Benjamin Constant, no endereço [www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br), após o resultado final da segunda etapa.

9.2. O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 19/04/2024.

9.3. O candidato poderá recorrer do resultado desta etapa até o dia 24/04/2024.

9.4. O resultado da interposição de recursos e o resultado dos candidatos habilitados na Etapa 2 (Entrevista Técnica) será divulgado no dia 25/04/2024.

Observação: caberá à Comissão de que trata o item 1.1 o julgamento dos recursos.

## **10. Avaliação 3 - Prova aula (anexo III)**

10.1. Última etapa do processo seletivo, o candidato aprovado na Entrevista Técnica, será convocado no dia 26/04/2024 para o sorteio do tema da Prova Aula (Anexo III).

10.2. A Prova Aula (anexo III) de caráter eliminatório e classificatório, com duração de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo de 30 (trinta) minutos. será realizada sob responsabilidade da banca avaliadora, nos dias 29/04/2024 e 30/04/2024, na sala 116 do Instituto Benjamin Constant, conforme escala de horário a ser divulgada no mural da entrada do Gabinete da Direção do DMR (Av. Pasteur, 350, sala 136) e pelo site do Instituto Benjamin Constant, no endereço [www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br), após o resultado final da etapa anterior.

Observação: no dia da Prova Aula, o candidato deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência e entregar à banca seu Plano de Aula, impresso em 03 (três) vias, referente ao tema sorteado.

10.3. O resultado preliminar da Prova Aula será divulgado no dia 06/05/2024, a partir das 10 horas, no mural da entrada do Gabinete da Direção do DMR (Av. Pasteur, 350, sala 136) e pelo site do Instituto Benjamin Constant, no endereço [www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)

10.4. O candidato poderá recorrer do resultado da terceira etapa (Prova Aula), no dia 07/05/2024.

10.5. Caberá à Comissão de que trata o item 1.1 o julgamento dos recursos.

10.6. O resultado da interposição de recursos e o resultado final dos candidatos habilitados nesta etapa (Prova Aula) será divulgado no dia 09/05/2024.

10.7. O resultado preliminar e final de todas as etapas será divulgado a partir das 10 horas do dia 10/05/2024, conforme cronograma definido no Anexo IV deste Edital, no mural da entrada do Gabinete da Direção do DMR (Av. Pasteur, 350, sala 136) e pelo site do Instituto Benjamin Constant, no endereço [www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)

10.8. No anexo IV, deste Edital consta o cronograma com todas as datas a serem cumpridas até o final do processo seletivo.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1. Em caso de empate entre os candidatos após a finalização das etapas do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios para o desempate obedecendo à seguinte ordem:

a) Maior pontuação na Prova Aula;

- b) Maior pontuação na Entrevista Técnica;
- c) O candidato que tiver maior idade.

## **12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 12.1. A interposição de recursos poderá ser feita na Secretaria do DMR do IBC, sala 136, sito à Avenida Pasteur, no 350/368, Urca, Rio de Janeiro/RJ, de 09h às 11h30 e das 13h00 às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados.
- 12.2. Não será aceito recurso apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 12.3. A decisão final da Comissão de que trata o item 1.1 sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, quaisquer outras possibilidades de recurso.

## **13. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO**

- 13.1. A Comissão de Seleção encaminhará ao Diretor do DMR a Ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O DIRETOR DO DMR encaminhará ao Diretor-Geral para providenciar a homologação do resultado final.
- 13.2. O Diretor-Geral após homologação do resultado final, enviará para publicação, emitindo portaria, no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.
- 13.3. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final homologado será divulgado, simultaneamente, no mural da entrada do Gabinete da Direção do DMR, Av. Pasteur, 350 e pelo site do Instituto Benjamin Constant no endereço [www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br), a partir das 10 horas, do dia 13/05/2024.
- 13.4. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no item 1.1 deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.
- 13.5. Após a aprovação nas etapas do processo seletivo, o candidato deverá ser aprovado no exame admissional e apresentar os documentos originais para efetivar a contratação.
- 13.6. O exame admissional e a apresentação dos documentos acontecerão na sede do Instituto Benjamin Constant, situada à Av. Pasteur, 350/368, Rio de Janeiro – RJ em local a ser divulgado posteriormente durante a realização do certame.
- 13.7. O exame admissional contará com a entrega de exames e avaliação médica.
- 13.8. Os exames gerais a serem entregues são: Radiografia simples de Tórax com Laudo, EAS, EPF, TGO, TGP, TAP, PTT, Bilirrubinas totais e frações, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Proteínas totais e frações, Uréia, Creatinina, Lipidograma, Glicemia, VDRL, Hemograma completo, Fator Rh e Grupo Sanguíneo.
- 13.9. Os exames adicionais específicos a serem entregues são: Eletrocardiograma com laudo (para candidatos acima de 40 anos) e Avaliação Oftalmológica (acuidade visual e tonometria) e videolaringoscopia com laudo.
- 13.10. O agendamento da data de entrega de exames, apresentação de documentos originais e agendamento dos exames médicos admissional serão realizados pela Divisão de Pessoal do Instituto Benjamin Constant.
- 13.11. O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº. 8.745/93 e da ON nº. 05/SRH/MP/09.
- 13.12. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei 8.745/93, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei 8.745/93, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011.
- 13.13. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.
- 13.14. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 13.15. O candidato que vier a ser contratado deverá atuar, exclusivamente, nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Treinamento em serviço de médicos residentes no âmbito do IBC.
- 13.16. O candidato que vier a ser contratado cumprirá o regime de trabalho especificado na tabela 1 e os horários de atividades de acordo com a necessidade da Instituição.
- 13.17. Os candidatos classificados deverão ter disponibilidade imediata para iniciar suas atividades e poderão ser convocados em qualquer data, conforme as necessidades do IBC.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.
- 14.2. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos aprovados.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

## **ANEXO I**

**ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE OU CURRÍCULO LATTES**

<b>Formação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Documentos de comprovação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<i>Fellow</i> /Curso de Extensão em Instituição Pública (mínimo de 360 hs)	05 (por ano)	Certificado na área de Glaucoma	15
Especialização/Residência Médica	05 (por curso)	Certificado de conclusão de curso (mínimo 360h)	15
Mestrado reconhecido pelo MEC	05 (por curso)	Diploma de conclusão de curso	10
Doutorado reconhecido pelo MEC	05 (por curso)	Diploma de conclusão de curso	10
<b>Pontuação Total Máxima</b>			<b>50</b>

## ANEXO II

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ENTREVISTA TÉCNICA

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontos</b>	<b>Documentos de comprovação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Tempo de serviço na área de Ensino, na função de docente ou estágio de preceptoria, nas redes públicas ou privadas (excluir período de tempo concomitante).	01 (um) ponto para cada ano trabalhado. (Máximo 10 anos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de tempo de serviço, para professores efetivos (servidores públicos).</li> <li>• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário (para outros vínculos).</li> </ul>	10
		- Certidão de tempo de	

Tempo de serviço na área de sua formação profissional, atuando com deficientes visuais.	01 (um) ponto para cada ano trabalhado.  (Máximo 10 anos)	serviço, para professores efetivos (servidores públicos).  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário (para outros vínculos).  -Declaração de voluntariado	10
Entrevista Técnica	15	Currículo Comprovado (cópias entregues no ato da inscrição conforme item 4.2 deste edital)	15
<b>Pontuação Total Máxima</b>			<b>35</b>

### ANEXO III

#### PROVA AULA

<b>Temas da prova aula</b>
Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico, propedêutica especial, exames, patologia, tratamento clínico e cirúrgico
Anatomia e fisiologia do sistema visual. Embriologia ocular. Anatomia e histologia do olho, anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexos.  Fisiologia da visão. Semiologia do glaucoma. Farmacologia oftalmológica. Colírios hipotensores oculares. Quadro clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do globo ocular
GLAUCOMA : DEFINIÇÃO , CLASSIFICAÇÃO/TIPOS E QUADRO CLÍNICO.
GLAUCOMA:DIAGNÓSTICO CLÍNICO E PROPEDÊUTICA ARMADA/EXAMES COMPLEMENTARES
GLAUCOMA: EXAME DE GONIOSCOPIA NORMAL E PATOLÓGICO
GLAUCOMA :TRATAMENTOS CLÍNICO E CIRÚRGICO
CRISE HIPERTENSIVA OCULAR AGUDA:DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

<b>Indicadores a serem analisados quanto ao desenvolvimento da prova aula</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Plano de Aula	12
Qualidade da interação e comunicação	04
Adequação das estratégias empregadas	02
Pertinência e acessibilidade dos conteúdos sobre o tema desenvolvido	02
Controle das ações frente à banca examinadora	02
Resolução de situações problema durante o desenvolvimento da aula	04
Administração do tempo	02
Domínio de Conteúdo	12
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>40</b>

#### **Bibliografia para a Prova de Aula**

COLEÇÃO CBO: Série Oftalmologia Brasileira. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 18 v.

KANSKI, J. J. Oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 928 p.

MELANI, R.; RODRIGUES, M. R. V. Atlas de Oftalmologia. Rio de Janeiro: MedBook, 2015. 288 p.

NAKANAMI, C. R.; BELFORT JR, R.; ZIN, A. Oftalmopediatria. São Paulo: Roca, 2010. 688 p.

NUSSEMBLATT, R. B.; WHITCUP, S. M. Uveitis: fundamentals and clinical practice .

4. ed. Maryland: Elsevier, 2010. 422 p.

SCHACHAT, A. P. et al. Ryan's retina. 6. ed. Cleveland: Elsevier, 2017. 3 v, 2340p. YANOFF, M.; DUKER, J. S.

Oftalmologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 1552p.

Principais Periódicos da área do concurso :

AMERICAN JOURNAL OF OPHTHALMOLOGY. New York: Elsevier, 1999-. Mensal. ISSN 0002- 9394.

BMC OPHTHALMOLOGY. London: BioMed Central, 2001-. Mensal. ISSN 1471-2415.

EYE. London: Ophthalmological Society of the United Kingdom, 1987-. Mensal. ISSN 0950-222X.

OPHTHALMOLOGY. New York: Elsevier, 1978-. Bimestral. ISSN 0161-6420 Proc. 3611/2019-FM

#### **ANEXO IV**

##### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>

Período de inscrição	01/04/2024 à 04/04/2024
Publicação das inscrições homologadas	05/04/2024
Interposição de recursos contra as inscrições não homologadas	08/04/2024
Resultados da interposição de recursos contra as inscrições não homologadas	09/04/2024
Avaliação I: Análise Curriculum vitae/Lattes	10/04/2024
Resultados preliminar da Avaliação I	11/04/2024
Interposição de recursos contra os resultados preliminares da Avaliação I	12/04/2024
Resultados da interposição de recursos contra os resultados preliminares da Avaliação I	15/04/2024
Resultado final da Avaliação I	15/04/2024
Avaliação II: Experiência Profissional e Entrevista Técnica	17/04/2024
Resultados preliminar da Avaliação II	19/04/2024
Interposição de recursos contra os resultados preliminares da Avaliação II	24/04/2024
Resultados da interposição de recursos contra os resultados preliminares da Avaliação II	25/04/2024
Resultado final da Avaliação II	25/04/2024
Sorteio do tema da prova	26/04/2024
Avaliação III: Prova Aula	29/04/2024 e 30/04/2024
Resultados preliminar da Avaliação III	06/05/2024
Interposição de recursos contra os resultados preliminares da Avaliação III	07/05/2024
Resultados da interposição de recursos contra os resultados preliminares da Avaliação III	09/05/2024
Resultado final da Avaliação III	10/05/2024

Resultado Final do Processo Seletivo	10/05/2024
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	13/05/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/03/2024 10:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18970

Código de Autenticação: c2f23a7247



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 158, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000889.2024-89, resolve:

**AVERBAR** o tempo de serviço anterior da servidora **LYCIA MARIA FRANCA DA COSTA RIBEIRO**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1373314, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição (Protocolo 17024060.1.00021/24-7), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

Período trabalhado: 01/06/2015 (data início) a 30/06/2015 (data fim)

Nome do órgão/empresa: PER. CONTR. CNIS 8

Tempo averbado: 30 dias

Período trabalhado: 01/03/2004 (data início) a 30/06/2004 (data fim)

Nome do órgão/empresa: PER. CONTR. CNIS 4

Tempo averbado: 122 dias

Período trabalhado: 02/03/2006 (data início) a 09/02/2015 (data fim)

Nome do órgão/empresa: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

Tempo averbado: 3.267 dias

Período trabalhado: 13/06/2005 (data início) a 01/03/2006 (data fim)

Nome do órgão/empresa: BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Tempo averbado: 71 dias

Período trabalhado: 01/07/2004 (data início) a 20/12/2005 (data fim)

Nome do órgão/empresa: INSTITUTO POLÍTICAS ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL

Tempo averbado: 538 dias

Período trabalhado: 10/11/1990 (data início) a 30/04/2002 (data fim)

Nome do órgão/empresa: EMPRESA JORNALISTICA O POVO S A

Tempo averbado: 4.190 dias

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
**Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/03/2024 11:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18967  
Código de Autenticação: 0135dbdf34



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

### EXTRATO DE EDITAL Nº 5, DE 27 DE MARÇO DE 2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 abril de 2018, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 23119.000433.2024-19, torna público o Processo Seletivo Simplificado para o Instituto Benjamin Constant – IBC, destinando 1 (uma) vaga para a contratação de Professor Substituto para o Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação, conforme especificação:

Regime de Trabalho: 40 horas semanais;  
Quantidade de vaga: 1 (uma) vaga;  
Área: Professor Substituto – oftalmologia geral, ambulatório e cirurgia de glaucoma;  
Requisitos básicos: graduação em medicina e especialização em oftalmologia (carga horária mínima de 360h, com prática em glaucoma).  
Período de inscrições: 01/04/2024 a 04/04/2024.

O Edital completo, acima mencionado, bem como as datas, os requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ibc/pt-br>

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/03/2024 11:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18971  
Código de Autenticação: 91b613f42b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)

Órgão solicitante: Instituto Benjamin Constant

Data de geração: 04/03/2024

## Instituto Benjamin Constant

## PCDP 000002/24

**Nome do Proposto:** DAIANA PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA  
**CPF do Proposto:** 057. [REDACTED]-47 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** A Coordenadora de Curso, Daiana Pilar Andrade de Freitas Silva, juntamente com o Diretor-Geral e com a diretora do DED, Karine Vieira Pereira foram realizar vistoria no núcleo do IBC em Paty do Alferes em 04/01/2024, conforme processo 23119.004580.2023-87.

Rio de Janeiro (04/01/2024) → Paty do Alferes (04/01/2024)

Paty do Alferes (04/01/2024) → Rio de Janeiro (04/01/2024)

**Valor das Diárias:** 120,54

## PCDP 000003/24

**Nome do Proposto:** KARINE VIEIRA PEREIRA GOMES  
**CPF do Proposto:** 116. [REDACTED]-76 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** A Diretora do Departamento de Educação, juntamente com o Diretor-Geral e a Coordenadora de Curso, Daiana Pilar Andrade de Freitas Silva, foram realizar vistoria no núcleo do IBC em Paty do Alferes em 04/01/2024, conforme processo 23119.004580.2023-87.

Rio de Janeiro (04/01/2024) → Paty do Alferes (04/01/2024)

Paty do Alferes (04/01/2024) → Rio de Janeiro (04/01/2024)

**Valor das Diárias:** 120,54

## PCDP 000004/24

**Nome do Proposto:** ALESSANDRO MIRO DEGANI  
**CPF do Proposto:** 847. [REDACTED]-78 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Conforme Processo 23119.000089.2024-68, o proposto, Presidente da Comissão de Processo Sindicante, lotado na Universidade Federal de Uberlândia, foi designado pela Portaria IBC 354/2022 e Prorrogado o prazo pela Portaria IBC 580/2023, para conduzir sindicância investigativa visando apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23119.002620.2022-75, bem como proceder ao exame de demais infrações conexas, que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios do IBC entre os dias 05/02/2024 e 10/02/2024.

Uberlândia (05/02/2024) → Rio de Janeiro (10/02/2024)

Rio de Janeiro (10/02/2024) → Uberlândia (10/02/2024)

**Valor das Diárias:** 2.041,72

## PCDP 000006/24

**Nome do Proposto:** EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE  
**CPF do Proposto:** 107. [REDACTED]-59 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O Assessor de Gabinete do IBC, conforme processo 23119.000061.2024-21, juntamente com o Diretor-Geral, chefe de gabinete e Diretora do DPPE foram a Brasília nos dias 05 e 06/02 para tratar de agenda referente aos festejos dos 170 anos do IBC. Além de reuniões agendadas no CONJUR e na Assessoria Jurídica do MEC em Brasília.

Rio de Janeiro (05/02/2024) → Brasília (06/02/2024)

Brasília (06/02/2024) → Rio de Janeiro (06/02/2024)

**Valor das Diárias:** 606,89

## PCDP 000007/24

**Nome do Proposto:** CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES

<b>CPF do Proposto:</b>	047.██████-63	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	A Chefe de Gabinete, conforme processo 23119.000061.2024-21, juntamente com o Diretor-Geral, o Assessor do Gabinete, Diretora do DPPE foram a Brasília nos dias 05 e 06/02 para tratar de agenda referente aos festejos dos 170 anos do IBC. Além de reuniões agendadas no CONJUR e na Assessoria Jurídica do MEC em Brasília.		
Rio de Janeiro (05/02/2024)	—————>	Brasília (06/02/2024)	
Brasília (06/02/2024)	—————>	Rio de Janeiro (06/02/2024)	
<b>Valor das Diárias:</b>			640,07

PCDP 000008/24

<b>Nome do Proposto:</b>	ANGELICA FERREIRA BETA MONTEIRO		
<b>CPF do Proposto:</b>	041.██████-02	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	A Diretora do DPPE do IBC, conforme processo 23119.000061.2024-21, juntamente com o Diretor-Greal, o Assessor do Gabinete e a Chefe de Gabinete foram a Brasília nos dias 05 e 06/02 para tratar de agenda referente aos festejos dos 170 anos do IBC. Além de reuniões agendadas no CONJUR e na Assessoria Jurídica do MEC em Brasília.		
Rio de Janeiro (05/02/2024)	—————>	Brasília (06/02/2024)	
Brasília (06/02/2024)	—————>	Rio de Janeiro (06/02/2024)	
<b>Valor das Diárias:</b>			606,89

PCDP 000010/24

<b>Nome do Proposto:</b>	ALESSANDRO MIRO DEGANI		
<b>CPF do Proposto:</b>	847.██████-78	<b>Cargo ou Função:</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Conforme Processo 23119.000328.2024-80, o proposto, Presidente da Comissão de Processo Sindicante, lotado na Universidade Federal de Uberlândia, foi designado pela Portaria IBC 354/2022 e Prorrogado o prazo pela Portaria IBC 580/2023, para conduzir sindicância investigativa visando apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23119.002620.2022-75, bem como proceder ao exame de demais infrações conexas, que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios do IBC entre os dias 05/03/2024 e 09/03/2024.		
Uberlândia (04/03/2024)	—————>	Rio de Janeiro (09/03/2024)	
Rio de Janeiro (09/03/2024)	—————>	Uberlândia (09/03/2024)	
<b>Valor das Diárias:</b>			2.282,95

PCDP 000013/24

<b>Nome do Proposto:</b>	ANGELICA FERREIRA BETA MONTEIRO		
<b>CPF do Proposto:</b>	041.██████-02	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	O Diretor-Geral realizou visita técnica ao núcleo do IBC, em Paty do Alferes, em 20/02/2024, conforme processo 23119.000450.2024-56.		
Rio de Janeiro (20/02/2024)	—————>	Paty do Alferes (20/02/2024)	
Paty do Alferes (20/02/2024)	—————>	Rio de Janeiro (20/02/2024)	
<b>Valor das Diárias:</b>			137,59

PCDP 000014/24

<b>Nome do Proposto:</b>	ANDERSON DE OLIVEIRA VALLEJO		
<b>CPF do Proposto:</b>	025.██████-70	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	O proposto realizou visita técnica ao núcleo do IBC, em Paty do Alferes, em 20/02/2024, conforme processo 23119.000450.2024-56.		
Rio de Janeiro (20/02/2024)	—————>	Paty do Alferes (20/02/2024)	
Paty do Alferes (20/02/2024)	—————>	Rio de Janeiro (20/02/2024)	
<b>Valor das Diárias:</b>			137,59

## PCDP 000015/24

**Nome do Proposto:** CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES  
**CPF do Proposto:** 047.██████-63 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ENFERMAGEM  
**Motivo da Viagem:** Reunião  
**Descrição Motivo:** O proposto, Chefe de Gabinete, realizará diversas reuniões no Ministério da Educação, nos setores: SETEC, SPO, SEB, SGA, STIC, CAPES e Cerimonial do MEC; no MGI; e no MCTI. Além das agendas legislativas, conforme processo 23119.000488.2024-29, em Brasília no período de 04/03 a 08/03/2024, conforme processo 23119.000488.2024-29.

Rio de Janeiro (04/03/2024)	→	Brasília (08/03/2024)
Brasília (08/03/2024)	→	Rio de Janeiro (08/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.532,10

## PCDP 000017/24

**Nome do Proposto:** ANGELICA FERREIRA BETA MONTEIRO  
**CPF do Proposto:** 041.██████-02 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Reunião  
**Descrição Motivo:** O proposto, Diretora do DPPE, realizará diversas reuniões no Ministério da Educação, nos setores: SETEC, SPO, SEB, SGA, STIC, CAPES e Cerimonial do MEC; no MGI; e no MCTI. Além das agendas legislativas, conforme processo 23119.000488.2024-29, em Brasília no período de 04/03 a 08/03/2024, conforme processo 23119.000488.2024-29.

Rio de Janeiro (04/03/2024)	→	Brasília (08/03/2024)
Brasília (08/03/2024)	→	Rio de Janeiro (08/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.857,95

## PCDP 000018/24

**Nome do Proposto:** MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE  
**CPF do Proposto:** 043.██████-66 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Reunião  
**Descrição Motivo:** O proposto, Diretor do DMR, realizará diversas reuniões no Ministério da Educação, nos setores: SETEC, SPO, SEB, SGA, STIC, CAPES e Cerimonial do MEC; no MGI; e no MCTI. Além das agendas legislativas, conforme processo 23119.000488.2024-29, em Brasília no período de 04/03 a 08/03/2024, conforme processo 23119.000488.2024-29.

Rio de Janeiro (04/03/2024)	→	Brasília (08/03/2024)
Brasília (08/03/2024)	→	Rio de Janeiro (08/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.857,95



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

[www.abc.gov.br](http://www.abc.gov.br)